

ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DE PORTARIA

Portaria nº 25, de 18 de julho de 2022.

Altera o inciso XII, do art. 7º, da Portaria nº 31, de 14 de dezembro de 2010, que regula o Boletim Geral e define a competência e a conduta para publicação de matérias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, e considerando o que consta do Processo SEI nº 00053-00116026/2022-21, resolve:

Art. 1º Fica alterado o inciso XII, do art. 7º, da Portaria nº 31, de 14 dez. 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º.....

.....
XII - os Diretores, o Subcomandante Operacional, o Comandante do Comando Especializado, o Chefe do Estado-Maior Operacional, o Chefe de Gabinete do Subcomandante-Geral e os Comandantes dos Comandos de Área, na prática dos atos administrativos, com competência prevista em regimento interno, aprovado pelo Comandante-Geral e publicado em BG. (NR)

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 9, de 3 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral